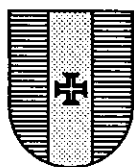


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 140

Sexta - feira, 10 de Dezembro de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Resoluções n.ºs. 41 e 44/I/V

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 41/I/V

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolveu aprovar o

seguinte:

1.º - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 26.565.000\$00 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos), de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2.º - Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 21 de Outubro de 1993.

O Conselho de Administração,

José Manuel Oliveira.-

José Manuel Paiva David.-

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.-

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CÓDIGO	ALÍNEA			
Despesas com Pessoal				
01.01.01	B	Vencimentos/Subsídios Vice-Presidentes	730.000\$00	
01.01.01	C	Vencimentos-Subsídios Deputados	1.505.000\$00	
01.01.01	D	Subvenções (Vitalícia, Sobrevivência)		
		Subsídio de Reintegração		21.160.000\$00
01.01.01	I	Vencimentos Pessoal do Quadro		5.405.000\$00
01.01.08	A	Representação - Presidente	270.000\$00	
01.02.02		Horas Extraordinárias	1.900.000\$00	
01.03.04		Contribuições p/Segurança Social	1.000.000\$00	
Despesas Correntes				
02.01.03		Material de Secretaria	1.000.000\$00	
02.01.04		Material de Cultura	1.000.000\$00	
02.02.05		Roupas e Calçado	250.000\$00	
02.02.07		Material de Transporte-Peças	100.000\$00	
02.02.08	B	Outros Bens Não Duradouros-Cafetaria	100.000\$00	
02.03.01		Encargos das Instalações	1.600.000\$00	
02.03.06		Comunicações	2.200.000\$00	
02.03.08		Representação dos Serviços	2.200.000\$00	
Transferências Correntes				
04.03.00	A	Subvenção aos Partidos	360.000\$00	
04.03.00	B	Verbas para Encargos de Assessoria	350.000\$00	
04.03.00	C	Verbas para os Grupos Parlamentares	12.000.000\$00	
TOTAL.....			26.565.000\$00	26.565.000\$00

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
Nº 44-A/I/V**

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo da alínea a) do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolveu aprovar o seguinte:

1º - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 17.000.000\$00 (dezasete milhões de escudos),

de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2º - Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 05 de Novembro de 1993.

O Conselho de Administração,

José Manuel Oliveira.-

José Manuel Paiva David.-

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.-

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CÓDIGO	ALÍNEA			
		Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.03.03		Locação de Edifícios		2.800.000\$00
02.03.09		Seguros		700.000\$00
		Despesas de Capital		
07.01.03		Edifícios		5.500.000\$00
07.01.06		Material de Transporte	9.000.000\$00	
07.01.07		Materia de Informática		8.000.000\$00
07.01.08		Material e Equipamento	8.000.000\$00	
		TOTAL.....	17.000.000\$00	17.000.000\$00

Preço deste número: 14\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS	"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"								
	<table> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p align="center">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>		Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00						
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00						

Execução gráfica "Jornal Oficial"